MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Filologia Românica	**Créditos**: 03	**Carga Horária**: 60

PRÉ – REQUISITO: Não há.

EMENTA

Visão evolutiva do latim vulgar para as modernas línguas românicas. Estudo histórico-comparativo de alguns aspectos das mesmas, tendo em vista a compreensão dos mecanismos de evolução e de funcionamento linguístico das referidas línguas, em especial a evolução do latim ao português.

OBJETIVO

Proporcionar aos graduandos em Letras, com base no latim vulgar, o melhor entendimento da origem e formação das línguas românicas, com ênfase à história interna e a história externa da língua portuguesa, considerando que a disciplina Filologia Românica é uma disciplina cujo objetivo primordial é levá-los pelos caminhos da história para desvendar o passado das línguas românicas e tomar conhecimento das condições linguísticas e extralinguísticas que propiciaram o nascimento dessas línguas e, em especial, da língua portuguesa; reconhecer que a história de uma língua é importante para entendermos o seu funcionamento hoje.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

COUTINHO, Ismael de Lima. **Pontos de gramática histórica**. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1973.

ILARI, Rodolfo. **Lingüística românica**. São Paulo: Ática. 2002.

WILLIAMS, Edwin Bucher. **Do latim ao português**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.

Complementar:

BISOL, Leda. (org.). **Introdução aos estudos de fonologia do português brasileiro**. Porto Alegre: PUCRS, 1999.

BYNON, Theodora. **Historical linguistics**. Cambridge: Cambridge University Press. 1977.

DUBOIS, Jeanetal. **Dicionário de linguística**. São Paulo: Cultrix, 2006.

MAURER Jr., Theodoro Henrique. **A unidade da romênia ocidental**. São Paulo: Boletim da Cadeira de Filologia Românica da FFCL-USP, 1951.

SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de lingüística geral**. São Paulo: Cultrix,1995.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 05/01/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850435** e o código CRC **0C273B7C**.